LEI Nº 910/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA O ANEXO IV DA LEI DE Nº 864/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo IV da Lei nº 864/2022, de 11 de Janeiro de 2022,o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO IV – SÍMBOLOS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Gabinete do Prefeito	FG.1	02	R$ 750,00
	FG.2	02	R$ 550,00
	FG.3	02	R$ 350,00
	FG.4	02	R$ 250,00
	FG.5	05	R$ 150,00
	FG.6	10	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	FG.1	03	R$ 750,00
	FG.2	04	R$ 550,00
	FG.3	03	R$ 350,00
	FG.4	04	R$ 250,00
	FG.5	05	R$ 150,00
	FG.6	05	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento	FG.1	02	R$ 750,00
	FG.2	02	R$ 550,00
	FG.3	02	R$ 350,00

Urbano	FG.4	04	R$ 250,00
	FG.5	05	R$ 150,00
	FG.6	06	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	FG.1	02	R$ 750,00
	FG.2	02	R$ 550,00
	FG.3	02	R$ 350,00
	FG.4	04	R$ 250,00
	FG.5	05	R$ 150,00
	FG.6	06	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Educação	FG.1	08	R$ 750,00
	FG.2	12	R$ 550,00
	FG.3	14	R$ 350,00
	FG.4	20	R$ 250,00
	FG.5	22	R$ 150,00
	FG.6	20	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic. Turismo e Cultura	FG.1	02	R$ 750,00
	FG.2	01	R$ 550,00
	FG.3	03	R$ 350,00
	FG.4	01	R$ 250,00
	FG.5	02	R$ 150,00
	FG.6	03	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic. Meio Ambiente	FG.1	03	R$ 750,00
	FG.2	03	R$ 550,00
	FG.3	03	R$ 350,00
	FG.4	02	R$ 250,00
	FG.5	02	R$ 150,00
	FG.6	02	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR

			MENSAL
Secretaria Munic. Assistência Social Trabalho e Cidadania	FG.1	03	R$ 750,00
	FG.2	04	R$ 550,00
	FG.3	05	R$ 350,00
	FG.4	06	R$ 250,00
	FG.5	07	R$ 150,00
	FG.6	08	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Munic. Saúde	FG.1	05	R$ 750,00
	FG.2	15	R$ 550,00
	FG.3	25	R$ 350,00
	FG.4	12	R$ 250,00
	FG.5	14	R$ 150,00
	FG.6	16	R$ 100,00

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio	FG.1	01	R$ 750,00
	FG.2	02	R$ 550,00
	FG.3	03	R$ 350,00
	FG.4	04	R$ 250,00
	FG.5	02	R$ 150,00
	FG.6	03	R$ 100,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2022, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de outubro de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal